

125100

GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA

- 1 - O Programa de Famílias objetiva:
 - Contribuir para a autonomia, cidadania e responsabilização social dos grupos familiares;
 - Atuar como retaguarda de medidas aplicadas pelos Conselhos Tutelares e/ou Tribunal de Justiça (Juizado da Infância e Juventude, Varas de Família) relativas as famílias com crianças e adolescentes em situação de risco;
 - Consolidar e melhorar o sistema local de atendimento à criança e ao adolescente, por meio de rede integrada de prestação de serviços públicos (execução direta e indireta) potencializando estratégias de ação coletiva e de parcerias;
 - Mobilizar ações transprogramáticas dentro da cultura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- E tem como ações e metas prioritárias:
 - Promoção, apoio e orientação sócio-familiar, em execução direta, com medida de proteção a cerca de 750 famílias/ano, prioritariamente nas regionais Leste, Noroeste e Oeste, Centro Sul e Venda Nova;
 - Consolidação das redes de atendimento nas regionais Leste, Oeste, Noroeste, Centro Sul e Venda Nova, através de reuniões quinzenais e seminários semestrais com organizações, governamentais e não governamentais, parcerias;
 - Capacitação para ações com famílias de 30 organizações não governamentais em parceria com a Associação Municipal de Ação Social e Pastoral do Menor, que coordena o projeto.
 - Incremento de política de convivência através de melhorias de condições de moradia à 60 famílias, em parceria com 11 organizações não governamentais;
 - Coordenação da implantação de rede de informação informatizada articulando diretorias e programas da SMDS.
- 2 - O Programa conta com equipes técnicas regionalizadas, diretamente articuladas às Ad. Regionais. Para a sua execução direta, trabalha com o público encaminhado pelos C. Tutelares e Tribunal de Justiça (Juizado da Infância e Juventude, Varas de Família). Desenvolve ações distintas e complementares:
 - Promoção, orientação e apoio sócio-familiar;
 - Articulação da rede comunitária, tendo a temática «família» como eixo aglutinador;
 - Articulação com programas da SMDS, objetivando ações comuns,
 - Capacitação de organizações governamentais e não governamentais sobre temas pertinentes às suas ações;
 - Participação em Comissões dos Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Assistência Social;
 - Participação em espaços coletivos na comunidade (fóruns setoriais, CRAS/CLAS).
- 3 - O Programa de Famílias está articulado às demais diretorias da SMDS:
 - Diretoria de Políticas para Infância e Adolescência
 - parceria com o Programa de Socialização Infante Juvenil para capacitação de 30 ONG's para ações com famílias. Também são parceiros a Associação Municipal da Assistência Social e Pastoral do Menor, que responde pela coordenação. Os recursos são procedentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 - Diretoria do Trabalho
 - encaminhamento e acompanhamento de jovens e adultos a programas de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda.

- Diretoria Programa Migulim
 - instalação do Programa Famílias Migulim na regional Centro Sul, com equipe técnica comum. O público inicial e prioritário são famílias com crianças e adolescentes com trajetória de rua.
 - Diretoria de Ação Social Básica
 - prestação de serviços emergenciais básicos a famílias encaminhadas pelo Programa de Famílias
 - Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura e Abastecimento
 - participação comum nas redes regionais, onde se priorizam ações de convergência e completude em pró dos grupos familiares locais
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - projeto de combate à desnutrição infantil, na regional noroeste
 - Secretarias Municipais de Educação e Cultura
 - projeto «Prá falar e Prá ouvir», que objetiva o protagonismo juvenil, na regional leste
 - Secretaria Estadual do Trabalho, Assistência Social, Criança e Adolescente
 - capacitação de apoiadores comunitários de família, com o CIAME/Flamengo, na regional leste
 - responsabilização comum pela Campanha de combate à violência doméstica e exploração sexual contra crianças e adolescentes.
 - Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - responsabilização comum pela Campanha de combate à violência doméstica e exploração sexual contra crianças e adolescentes
 - participação em comissões temáticas
 - Conselho Municipal da Assistência Social
 - participação em comissões temáticas
 - 4 – O nosso público alvo pode ser definido em:
 - famílias em situação de risco, como a violência doméstica contra a crianças e adolescentes, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça (Juizado da Infância e Adolescência e Vara de Famílias).
 - Famílias que vivem em condições de pobreza, com baixa escolaridade, pouco acesso à informação e uso precário de bens e serviços sociais, moradoras das periferias e favelas de Belo Horizonte, atendidas em algum programa desenvolvido pela SMDS.
- Até o mês de abril de 2000 foram atendidas 448 famílias pelo Programa, nas 5 regionais, correspondendo a cerca de 1800 pessoas beneficiadas diretamente. Há uma estimativa informal que dos 103 casos/mês – média mensal dos 9 Conselhos Tutelares do município – em cerca de 1/3 ocorre algum tipo de violência doméstica. Isto significa cerca de 34 casos/mês por regional como clientela potencial. Logo estamos beneficiando cerca de 18% da demanda.
- As famílias são encaminhadas ao programa através dos Conselhos Tutelares, e do Tribunal de Justiça (Juizado da Infância e da Juventude e Vara de Famílias). São famílias que recebem a aplicação de uma medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – “Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família” em função da criança ou adolescente se encontrar em situação de risco pessoal e social.
- 5 - O Programa de Famílias conta com orçamento anual (ano 2000) de R\$298.392,53, sendo que deste valor, R\$226.200,00 são da fonte do Tesouro Municipal, R\$72.192,53 são originários de recursos doados por empresas privadas, perfazendo os seguintes percentuais de participação no custo do programa: 75% e 25%, respectivamente.

Do orçamento total da SMDS, O Programa de Famílias participa com 0,9% deste total, incluindo as despesas de pessoal.

6 – A equipe técnica do Programa é composta de 14 técnicos de nível superior e 2 técnicos de nível médio, contando ainda com o apoio de 12 estagiários de Psicologia e Serviço Social.

7 - São nossos parceiros :

Identificação	OG	ONG	Ações comuns com o Programa de Famílias
CMIDCA	X	X	Comissão de Políticas de Proteção e Sócio Educativas
CEIDCA – MG	X	X	Grupo de Combate à Violência Doméstica Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
CMAS	X	X	Comissões de Interfaces de Políticas, CLAS e CRAS
Administrações Regionais Leste, Oeste e Noroeste	X		Cessão de Pessoal / acompanhamento da execução
Secretaria Municipal de Saúde	X		Distritos Sanitários Leste, Oeste e Noroeste – Projeto – Integrado de Prevenção e Combate à Violência Doméstica
Secretaria Municipal de Cultura	X		Rede Local de Desenvolvimento, regional Leste
Secretaria Municipal de Educação	X		Série “Pra falar e pra ouvir” – regional Leste Atenção à crianças desnutridas da Vila São José – regional Noroeste
Conselhos Tutelares		X	Série “pra falar e pra ouvir” Reuniões dos CEI – Centro de Educação Infantil
PUC – MG		X	Atenção a famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
FUMEC		X	Escola Serviço Social / Estágio supervisionado Centro de Referência Popular
Centro de Defesa Ziláh Spósito		X	- Faculdade de Psicologia / Estágio supervisionado - Clínica de Psicologia
Juizado da Infância e Juventude	X		Assessoria Jurídica a famílias acompanhadas pelo Programa de Famílias
Pastoral da Criança Associação de Moradores da Vila São José		X	Encaminhamento e recebimento de casos Atenção a crianças desnutridas e suas famílias na Vila São José – regional Noroeste
AMEPPE – Fundação Fé e Alegria		X	Oficinas temáticas no Projeto TUDO HAVER, parceria com o Programa de Socialização Infantil / SMDS
*CAC VC – Centro de Ação Comunitária Vera Cruz; CAC /AVC – Centro de Apoio Comunitário Alto Vera Cruz / SMDS; CECOM/PCDTECA – Centro Comunitário Pró – Construção e Desenvolvimento do Taquaril, Ex-Castanheiras e Adjacências; Centro Cultural Alto Vera Cruz / SMC; Centro Espírita Irmã Alcione; CIAME Flamingo – Centro Integrado de Apoio ao Menor / SETASCAD; Centro de Saúde Alto Vera Cruz / SMSA; Centro de	X	X	Parceiros do Grupo Executivo Rede Local de Desenvolvimento Social – Leste - Capacitação de grupo de apoiadores comunitários de famílias. - Acompanhamento no processo de elaboração do Plano Global Específico (Plano Diretor). - Grupo de trabalho Saúde e Meio Ambiente

Saúde Novo Horizonte / SMSA; Centro de Saúde Taquaril / SMSA; CEVAE – Centro de Vivência Agroecológica SMMA / Rede de Intercâmbios; Conferência Nossa Senhora da Piedade – SSVF; Escola Municipal Israel Pinheiro – SMED; Grupo de Pais dos Educandos do CJA/ME Flamengo / Conselho Tutelar-Leste			
Casa Dom Bosco; Centro de Recreação; Lar Madre Míchel; Circo de Todo Mundo; Maternidade Albino Teixeira; SECRA; Pastoral do Menor; Casa da Acolhida; Associação Irmão Sol; Ministério Criança Feliz		X	Projeto para a melhoria das condições de moradia de famílias de Crianças e Adolescentes com trajetória de rua.
Pastoral do Menor		X	Projeto de capacitação de entidades de atendimento à criança e adolescente para o trabalho com famílias
Grupo de Apoio à Criança e Adolescente / GEDAM / Creche Vó Angelina / Oratório Don Bosco / Associação Pequeno Príncipe / Comissão Local de Saúde / Cáritas Paroquial de Fátima / Distrito Sanitário – Centro de Saúde Vila São Jorge / Departamento de Educação / Conselho Tutelar-Oeste Escola E. Cândido Portinari / CEFET	X	X	Parceiros do grupo executivo da Rede Local de Desenvolvimento Social – Oeste

8 – Participação da comunidade

- Através das Redes Locais de Desenvolvimento Social: reuniões regulares, quinzenais, com prioridades discutidas e traçadas pelos participantes (OG's, ONG's e lideranças comunitárias).
- Através da formação e capacitação de grupos de moradores para intervenção como apoiadores comunitários de famílias em situação de risco.
- Como participante de espaços formativos executados pela equipe do Programa, em ONG's e nos espaços comunitários de bairros e regionais do município.

9 – No início de 1.995, os 9 Conselhos Tutelares de BH pontuaram ao CMDCA ser impossível a defesa da cidadania de crianças e adolescentes sem o apoio de políticas dirigidas ao grupo familiar das mesmas. À partir das diretrizes deliberadas pelo CMDCA, produção de uma comissão multirepresentativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em agosto de 1997, implantou o Programa de Famílias. Inicialmente, em 3 regionais da cidade, escolhidas através de dados coletados com os C. Tutelares. Em período anterior, a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS – executou o «Programa de Criança: Brincar e Estudar», implicado com a construção de uma metodologia de combate ao trabalho infantil, experiência piloto com a qual aprendemos.

10- Consideramos como etapas chaves de implementação:

- Articulação contínua com organizações governamentais e não governamentais objetivando a interseletorialidade das ações.
- Construção colegiada das redes locais, espaços de convergência, mediação e representação de prioridades transversais
- Ênfase de espaços formativos e informativos para a equipe de trabalho, inclusive para a análise de sua implicação com os casos atendidos.

- Formação de equipes para o trabalho de execução direta nas regionais, aproximando o trabalho as demandas.
- Público encaminhado com medida de proteção pelos Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e Juventude e Varas de Família.
- Capacitação de apoiadores comunitários de famílias e organizações não governamentais, instalando níveis diferenciados de intervenção sócio-familiar.

11- As políticas públicas fragmentadas produziram ações governamentais compartimentadas e desarticuladas. Um Programa dirigido aos grupos familiares já nasce com a marca da incompletude. Dessa forma, precisamos tecer rede de trabalho interna e externa à SMDS. Adotamos as estratégias da articulação, integração, capacitação e informação. Isto tem repercutido positivamente, pois consideramos que a atenção as famílias deve ser um eixo orientador de todas as diretorias da Secretaria e o Programa um facilitador dessa construção. Estrategicamente, o Programa está vinculado ao Gabinete da Secretaria que tem como eixos matriciais as ações voltadas à família e ao trabalho. As propostas são viabilizar a integração com outros programas e construir consensos conceituais. No entanto, é uma construção difícil pois impacta uma cultura organizacional estabelecida.

Outro obstáculo, a escassez de recursos humanos, foi minimizado através das parcerias com as Administrações Regionais, via Departamentos de Desenvolvimento Econômico Social, que cederam técnicos para a execução em suas regionais. Isto significou uma maior reciprocidade institucional e proximidade com o público. A insuficiência existe e acreditamos que o recente concurso público traga retornos positivos.

As verbas para a implantação do Programa são procedentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É necessário viabilizar maior aporte de recursos do Tesouro Municipal. Para tanto, o Programa de Famílias já dispõe de rubrica orçamentário, passo inicial para o mesmo.

12- O Programa de Famílias dispõe de instrumentais cujos dados nos possibilitam traçar a seguinte avaliação:

- quanto à abrangência física do Programa:

manutenção	%	Expansão
5 regionais	55%	+ 4 regionais
- quanto ao atendimento direto as famílias
 - medida de referência: grupos familiares encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Tribunal de Justiça: todas as famílias são atendidas. Estima-se um percentual mínimo de desistência de famílias, cujos casos são re-encaminhados aos parceiros demandantes para novas orientações.
- número de famílias reincidentes quanto à medida de proteção é praticamente inexistente.

quanto ao projeto de melhoria de condições de moradia	
Meta	famílias já beneficiadas
60 famílias	28

O trabalho com 11 organizações não governamentais é executado com critérios instrumentais e deliberações comuns. As coordenações administrativa e executiva são feitas por 2 ONG's.

- quanto à capacitação de organizações não governamentais:

meta	ONG's beneficiadas
30 ONG's	30

A capacitação está sendo processada. É uma ação comum entre a Pastoral do Menor (coordenação), AMAS e SMDS.

- quanto à capacidade de atendimento do PF em execução direta: tem sido crescente, conforme quadro abaixo. Acreditamos que a confiabilidade de um trabalho integrado e a experiência acumulada pelas equipes possam ser responsáveis pelo fato.

DESCRIÇÃO	TOTAL ACUM.	T. ACUM.	T. ACUM. M.	T. ACUM.	T. ACUM.	T. ACUM.
	CENTRO-SUL	LESTE	NOROESTE	OESTE	VENDA NOVA	TOTAL
ATENDIMENTOS NO PF	101	1236	456	783	2	2578
ORIENTAÇÃO POR TELEFONE	179	18	51	500	100	848
VISITA DOMICILIAR	53	38	108	33	11	243
REUNIÕES / EVENTOS	51	64	60	51	38	264
ENCAMINHAMENTOS	65	180	131	254	5	635
VISITA A ENTIDADES	6				10	16
VALE TRANS. RECEB.						
VALE TRANS. UTIL.						
CASOS NOVOS DE FAM.						
Nº ACUMULADOS DE FAM.	45	158	105	154	1	463
CASOS ENCERRADOS		6				
FALTAS NO 1º ATENDIMENTO						
T. FALTAS ATENDIMENTOS						
T. PROCEDIMENTOS						

13- O seu próprio nome, Programa de Famílias, que significa tomar o grupo familiar, em sua diversidade, como eixo potencializador e integrador de políticas públicas, de forma programática.

14- A trajetória do Programa traduz uma forma nova de fazer política pública, amparada por diretrizes deliberadas pelo CMDCA, a partir dos dados dos Conselhos Tutelares. O Programa contribui para a defesa de um direito básico a crianças e adolescentes: a da convivência familiar e comunitária. O apoio e a orientação sócio familiar rompe com a lógica da institucionalização. É um aspecto inovador assim como as equipes regionalizadas, em parceria com recursos das Administrações Regionais. Com o mesmo cuidado, contribuímos para um reordenamento institucional, focalizando a família como eixo transversalizador das práticas da Assistência Social. Outro fator que consideramos importante é ter a formação como estratégia de articulação, alibi a parcerias formalizadas, com competências definidas. É o que acontece, de forma processual com os Conselhos Tutelares. Consideramos a família sujeito coletivo de direitos e cabe a nós facilitar a sua resiliência. Finalizando, temos a rede local de desenvolvimento não só como estratégia de integração de ações, mas um dispositivo de fortalecimento do controle público das políticas públicas.

15- A atenção ao grupo familiar contribui para a integração das políticas públicas. Potencializa os recursos públicos, possibilitando-lhes mais eficiência e eficácia. Famílias com crianças e adolescentes em situação de risco podem estar em qualquer classe social. No entanto, as mais pobres são as mais denunciadas. Convivem com a falta de muitos ativos, como renda, educação, moradia digna, qualificação profissional... Temos parcerias para melhoria de condições de moradia, qualificação profissional e inserção ao mundo do trabalho. São ações que facilitam às famílias possibilidades de saída do círculo de exclusão, no qual vivem.

16- Ações em rede facilitam o exercício da democracia participativa e o crescimento de capital social. Em uma sociedade onde a democracia representativa não é suficiente, espaços potencializados de controle público colaboram para o fortalecimento de ações e órgãos paritários, como os Conselhos.

Nossa proposta institucionalista nos insere em uma utopia ativa, como os espaços colegiados de decisões, o atendimento direto por profissionais que estão atentos aos seus preconceitos... Inclusive, neste ano, fomos um dos programas destacados pelo Conselho Municipal da Mulher de Belo Horizonte e Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Enquanto sujeito coletivo de direitos, a família traz questões de toda ordem. E acreditamos que os processos auto-gestivos possibilitam a retomada de sua história e a valorização do saber sobre si próprias.

16- Ações em rede facilitam o exercício da democracia participativa e o crescimento do capital social. Em uma sociedade onde a democracia representativa não é suficiente, espaços potencializados de controle público colaboram para ações e órgãos paritários, como os Conselhos.

Nossa proposta institucionalista nos insere em uma utopia ativa, como os espaços colegiados de decisões, o atendimento direto por profissionais que estão atentos aos seus preceitos... Inclusive, neste ano, fomos um dos programas destacados pelo Conselho Municipal da Mulher e Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

Enquanto sujeito coletivo de direitos, a família traz questões de toda ordem. E acreditamos que os processos auto-gestivos possibilitam a retomada de sua história e a valorização do saber sobre si próprias.

17- Temos crescido e, felizmente, valorizados. Hoje, somos a 3ª prioridade para a Assistência Social, dado definido pelo Orçamento Participativo da Cidade – OP Cidade – que trata as políticas setoriais. Ampliamos a mais 2 regionais, em uma delas, a Centro Sul, com o Programa Migulim. Com recursos do FAT, promovemos o nosso 1º curso de apoiadores comunitários de família. Respondemos pela execução de uma das 3 políticas priorizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – a de orientação e apoio sócio-familiar. Nossa relação com os Conselhos Tutelares continua respeitosa e reciprocamente mais valorizada. Enquanto SMDS, somos os responsáveis pela Campanha de combate à violência doméstica e exploração sexual contra crianças e adolescentes, à nível estadual, com outros 4 parceiros. Perseguimos o «fazer juntos», a territorialidade e o respeito à diversidade de demandas. O Programa tem bases que o sustentam e a fluidez que o faz muitos em um.

18 – Podemos apontar como deficiência do programa, a cultura organizacional dos serviços e a fragmentação das políticas sociais. O Programa de Famílias trabalha com o princípio de “rede”, onde o atendimento se completa com encaminhamentos a outros serviços especializados; devido a complexidade de situações que as famílias em situação de risco vivenciam. Muitas vezes casos que extrapolam os critérios de atendimento definido pelas instituições parceiras, encontram resistência por parte das mesmas em serem absorvidas.